



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 2125/2026/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

Ao Senhor

Felippe Morais Arco Verde

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto.

Ministério dos Transportes, CEP 70.044-902 – Brasília/DF

aspar@transportes.gov.br

Assunto: Demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116.

Referência: Caso responda a este ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº 50505.065891/2025-01.

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº 2123/2025/ASPAR/GM (SEI nº 37036369), de 03 de Novembro de 2025, de interesse do Vereador Odair Pereira (PL/PR), que por meio do Ofício Nº 221/2025 (SEI nº 37036375), de 31 de Outubro de 2025, encaminha as manifestações e reivindicações da comunidade rionegrense e regional, colhidas durante a Audiência Pública, realizada em 8 de outubro de 2025, que tratou das demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116, no trecho que atravessa o município de Rio Negro, sob concessão da Autopista Planalto Sul (Arteris S.A.).
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho COGIN (SEI nº 38391677), elaborado pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), o qual apresenta manifestação da Concessionária Autopista Planalto Sul (Arteris S.A.), por meio da Carta nº EPRLP-REG-251201-0041 (SEI nº 38138087), informando que parte das demandas já está em andamento, como a implantação de controladores eletrônicos de velocidade em pontos críticos e a execução do Trevo da Norte Fios, prevista em TAC e atualmente em análise de projeto pela Agência, além da continuidade das ações regulares de conservação, manutenção e operação da rodovia conforme o contrato.
3. Quanto às demais solicitações (iluminação, novos acessos, passarelas, marginais, retornos e mudança da praça de pedágio), esclareceu-se que não há previsão contratual ou que as localizações já foram definidas no edital de concessão, impedindo implantação imediata. Os acessos contratuais já estão aprovados pela ANTT, e o acesso solicitado não está previsto, sendo considerado irregular, cabendo ao Município propor projeto para eventual regularização.
4. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 21/01/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38666027** e o código CRC **45405BCC**.

Referência: Processo nº 50505.065891/2025-01

SEI nº 38666027

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

CODEM

DESPACHO

Processo nº: 50505.065891/2025-01.

Interessado: Ministério dos Transportes – Vereador Odair Pereira (PL/PR).

Destinatário: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD).

Assunto: Demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116.

Data: na data da assinatura.

Prezados,

1. Encaminhamos, para análise técnica dessa Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), o Ofício Nº 2123/2025/ASPAR/GM (SEI nº 37036369), de 03/11/2025, do Ministério dos Transportes, que encaminha pleito do Vereador Odair Pereira (PL/PR), por meio do Ofício Nº 221/2025 (SEI nº 37036375), de 31/10/2025, encaminha as manifestações e reivindicações da comunidade rionegrense e regional, colhidas durante a Audiência Pública, realizada em 8 de outubro de 2025, que tratou das demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116, no trecho que atravessa o município de Rio Negro, sob concessão da Autopista Planalto Sul (Arteris S.A.).

2. Seguem anexos os documentos pertinentes, para melhor avaliação e manifestação dessa área técnica:

- I - Pauta da 8ª Audiência Pública (SEI nº 37036400);
- II - Ata Eletrônica (SEI nº 37036444);
- III - Abaixo-Assinado (SEI nº 37036473);

3. Com o intuito de colaborar com a SUROD, informamos que o Processo nº 50500.020814/2025-64 guarda semelhanças com o presente pleito.

4. Ressaltamos, conforme Memorando-Circular nº 09/2018/GAB, de 14 de setembro de 2018, que o prazo para análise de pleitos é de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de envio à unidade de destino.

5. Cabe frisar que a tramitação padrão de pleitos não inclui a análise da Procuradoria, contudo, caso essa Unidade considere que a matéria deva ter posicionamento jurídico, solicitamos que seja indicado, ao final da nota, para posterior encaminhamento por esta Assessoria.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEÔNCIO DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador de Demandas Federativas



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEÔNCIO DE SOUZA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 06/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37109110** e o código CRC **9EA284FD**.

Referência: Processo nº 50505.065891/2025-01

SEI nº 37109110



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS PROPOSTOS PARA SEREM INCLUÍDOS NOS CONTRATOS
DE CONCESSÃO

SUOD

DESPACHO

Processo nº: 50505.065891/2025-01

Destinatário: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUOD

Assunto: Demanda Parlamentar – Pleito do Vereador Odair Pereira (PL/PR) - Demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116. - Concessionária Autopista Planalto Sul.

Senhor Superintendente

1. Trata-se do Despacho SUOD (SEI nº 37204179), de 11 de novembro de 2025, que trata do Ofício nº 221/2025 (SEI nº 37036375), encaminhado pela Câmara Municipal de Rio Negro, representada pelo Vereador Odair Pereira (PL/PR), por meio do qual foi apresentado pleito ao Ministério dos Transportes. A referida demanda foi posteriormente encaminhada a esta Agência por meio do Ofício nº 2123/2025 (SEI nº 37036369), contendo solicitações relacionadas à segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116, em trecho compreendido na área concedida à Concessionária Autopista Planalto Sul (Arteris S.A.).
2. As demandas apresentadas abrangem um conjunto de solicitações voltadas a melhoria das condições de tráfego e segurança viária no perímetro urbano da BR-116. O pleito contempla, entre outros pontos, a implantação de obras estruturais como trevo em desnível, marginais, calçadas e travessias seguras de pedestres; instalação e ampliação de dispositivos de controle de velocidade; reforço da sinalização e da iluminação pública; implantação de defensas metálicas; melhorias e regularização de acessos a bairros e áreas produtivas; intervenções de drenagem e correção de erosões; além de pedidos relacionados à mobilidade urbana, acessos comunitários, política tarifária e eventual realocação da praça de pedágio, bem como maior transparência e planejamento quanto às intervenções futuras na rodovia.
3. Quanto à análise técnica, a COGIN, mediante o Ofício nº (SEI 37776159), de 23 de dezembro de 2025, direcionou para a Concessionária os questionamentos do Parlamentar, indicando uma data limite para resposta com a manifestação acerca das ações a respeito. Por sua vez, a Concessionária por meio da Carta nº EPRLP-REG-251201-0041 (SEI nº 38138087), pontuou que parte das demandas possui encaminhamento em curso, a exemplo da implantação de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade em pontos críticos do trecho, bem como da execução do Trevo da Norte Fios, prevista no âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), atualmente em fase de análise de projeto junto à Agência. Informou, ainda, que as ações de conservação, manutenção e operação da rodovia seguem sendo realizadas conforme os parâmetros contratuais e normativos vigentes.
4. No que se refere às demais solicitações apresentadas, tais como a ampliação da iluminação pública, a implantação de novos acessos, passarelas, marginais e retornos, bem como a alteração da localização da praça de pedágio, esclarece-se que tais intervenções não possuem previsão contratual ou já tiveram sua localização previamente definida no edital de concessão, não sendo, portanto, passíveis de implantação imediata pela Concessionária. Reitera-se que os acessos previstos em contrato já se encontram definidos e aprovados pela ANTT; contudo, o local ora solicitado não está contemplado e,

além disso, é considerado irregular, por se encontrar em desacordo com as normas vigentes, cabendo ao próprio Município a tramitação de projeto que possibilite a regularização e viabilização do acesso. Esclarece-se, ainda, que há mecanismos contratuais cabíveis para avaliações de eventuais novas intervenções não previstas contratualmente, conforme a origem da necessidade, tais como processos de otimização contratual, revisão quinquenal ou mediante deliberação específica desta Agência.

5. Diante do exposto, encaminha-se a resposta da concessionária a esta Superintendência, para conhecimento.

6. Sendo o que cumpre para o momento, esta GEGIR permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

CÂNDIDO MANOEL FERNANDES PORTO

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários - Substituto

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação de Demandas Federativas - CODEM.

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO MANOEL FERNANDES PORTO, Gerente Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 19/01/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38391677** e o código CRC **2E12554B**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO

ASSAD

DESPACHO

Processo nº 50505.065891/2025-01

Destinatário: AESRIC

Assunto: Demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116.

Data: 03/11/2025

Encaminhamos os autos para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Assessoria Administrativa e de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Assessoria Administrativa e de Apoio**, em 04/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37036683** e o código CRC **0CBE67B5**.

Referência: Processo nº 50505.065891/2025-01

SEI nº 37036683

Alexandre Alves Souto
Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários
Agência Nacional de Transportes Terrestres
Brasília/DF

São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Demanda Parlamentar – Pleito do Vereador Odair Pereira (PL/PR) - Demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116. - Concessionária Autopista Planalto Sul.

Referência: OFÍCIO SEI Nº 46301/2025/COGIN/GEIR/SUROD/DIR-ANTT
Processo nº 50505.065891/2025-01

Prezado Senhor,

A **AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatário do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, vem, em atenção ao ofício em referência, informar o quanto segue.

Para melhor esclarecer iremos transcorrer os itens e respondê-los na sequência:

1- Segurança viária e obras estruturais

- Implantação do Trevo da Norte Fios, com passagem elevada (viaduto), marginais, calçadas e travessia segura de pedestres, conforme o projeto já apresentado pela concessionária;

Resposta APS: Informamos que tal obra está prevista no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC na modalidade Multas, firmado entre a Concessionária Autopista Planalto Sul e a Agência, sendo que no momento encontra-se na etapa de aprovação do Projeto executivo, onde o mesmo encontra-se em análise junto a Agência (Processo nº 50500.095182/2024-10).

- Instalação de redutores de velocidade e lombadas eletrônicas em pontos críticos e próximos a escolas;

Resposta APS: Informamos que esta Concessionária está concluindo a instalação de 39 pontos de novos controladores eletrônicos de velocidade em pontos estratégicos caracterizados como crítico de acidentes.

Nesse contexto, informamos que no segmento do município de Rio Negro no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, estão sendo implantados dispositivos controladores de velocidade no tronco da Rodovia BR-116 nos seguintes km's: Km 210+550 Sul, Km 210+900 Norte, cujos locais foram identificados como pontos de maior criticidade de acordo com os estudos realizados.

- Ampliação da iluminação pública e reforço da sinalização horizontal e vertical em todo o trecho urbano;

Resposta APS: Com relação a solicitação de instalação de iluminação no referido trecho, informamos que a implantação de iluminação prevista em contrato para o trecho concessionado já possui definição e aprovação junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e por este motivo não possuímos previsão para implantação em novos locais.

- Construção de barreiras de proteção (defensas metálicas) nas margens e canteiros;

Resposta APS: Quanto a instalação de EPS, esclarecemos que os dispositivos previstos no projeto executivo de sinalização da Rodovia neste trecho foram executadas conforme projeto aprovado, além disso, para a implantação de dispositivos de segurança esta Concessionária segue os requisitos das normativas vigentes.

- Melhoria dos acessos aos bairros e empresas, especialmente nas localidades da Roseira, Campina Bonita, Cuiupã e Retiro;

Resposta APS: Esclarecemos que obras de melhorias de acessos previstas em contrato para o trecho concessionado já possuem definição e aprovação junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e o local solicitado não está incluso, sendo assim não possuímos previsão contratual para implantação da demanda.

Ainda, os acessos em comento são considerados acessos irregulares visto que se encontram em desacordo com o Manual de Projeto de Acessos de Áreas Lindeiras a Rodovias Federais -DNIT- Edição 2024 e sem autorização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

Todavia, o município poderá proceder com a regularização deste acesso, com a apresentação de Projeto de Engenharia, conforme indicado nas “diretrizes para elaboração de estudos e projetos de rodovias” da ANTT (Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2019) executando as suas expensas.

- Drenagem e correção de erosões nas marginais e acostamentos.

Resposta APS: A Concessionária atua com equipes de manutenção e conservação para atendimento de parâmetros técnicos destes elementos.

- 2- Mobilidade, acessibilidade e travessias.**
- 3- Acessos comunitários e tarifa de pedágio**
- 4- Mudança da Praça de Pedágio (P2 – km 204,1)**
- 5- Planejamento e transparência**

Resposta APS: Reiteramos que as obras previstas em contrato para a região já possuem definição e aprovação junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e a implantação de novas passarelas, novas marginais e retornos não estão inclusos e por este motivo não possuímos previsão contratual para implantação das demandas, sendo que dentre as obrigações resta apenas a execução do Dispositivo em desnível na BR-116/PR km 210+000 e a homologação de dois dispositivos medidores de velocidade que já encontram-se em tratativas junto a esta Agência (Km 210+550 Sul, Km 210+900 Norte da BR-116/PR)

Ainda, quanto a realocação da Praça de pedágio informamos que a definição do local foi pré-determinada no Edital de Concessão desta Rodovia. Pedido relacionado alteração dessas estruturas deve ser avaliados pela ANTT.

Informamos ainda, que a Concessionária protocolou proposta de otimização contratual junto à SecexConsenso – Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do TCU –, a qual já foi admitida pelo Ministério dos Transportes (conforme publicação no Diário Oficial da União, Portaria nº 804, na data de 21 de agosto de 2024), pelo que se espera que, em breve, sejam iniciadas as discussões na câmara de Consenso do TCU, para dar seguimento ao processo.

Diante do exposto, e visando uma gestão integralizada e eficiente das alterações contratuais, o município poderá encaminhar suas sugestões de investimentos ao Ministério dos Transportes para que seja avaliado a inclusão de tais obras na proposta de otimização contratual.

Sendo assim, tais investimentos poderão ser discutidos no âmbito da otimização contratual, ou em uma possível revisão quinquenal futura do contrato de concessão.

Atenciosamente,

Marcos
Fabricio Dutra

Assinado de forma digital
por Marcos Fabricio Dutra
Dados: 2025.12.29
13:28:42 -03'00'

AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A
Marcos Fabricio Dutra
Gerente Técnico



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS PROPOSTOS PARA SEREM INCLUÍDOS NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

OFÍCIO SEI Nº 44082/2025/COGIN/GEIR/SUOD/DIR-ANTT

Ao Senhor

ANTÔNIO CESAR RIBAS SASS

Diretor Superintendente de Operações

Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.

Rua Francisco Muñoz Madrid, 625, MOD 403

83070-152 – São José dos Pinhais, PR

diretoria.regionalsul@arteris.com.br, cesar.sass@arteris.com.br,

regulatorio.regionalsul@arteris.com.br; regulatorio@arteris.com.br

Assunto: Demanda Parlamentar – Pleito do Vereador Odair Pereira (PL/PR) - Demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116. - Concessionária Autopista Planalto Sul.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50505.065891/2025-01

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Despacho SUOD (SEI nº 37204179), de 11/11/2025, rDespacho CODEM (SEI nº 37109110), de 06/11/2025, o qual reporta-se ao pleito do Vereador Odair Pereira (PL/PR), por meio do Ofício Nº 221/2025 (SEI nº 37036375), de 31/10/2025, encaminha as manifestações e reivindicações da comunidade rionegrense e regional, colhidas durante a Audiência Pública, realizada em 8 de outubro de 2025, que tratou das demandas de segurança, mobilidade, acessibilidade e infraestrutura da BR-116, no trecho que atravessa o município de Rio Negro, sob concessão da Autopista Planalto Sul (Arteris S.A.).
2. Considerando tratar-se de uma demanda parlamentar, solicitamos análise e manifestação da Concessionária acerca das demandas que são pertinentes e tempestivas, fazendo um paralelo com o que já é previsto em contrato, o que seria viável de antecipação ou até mesmo inclusão. Aguardamos resposta até o **dia 02/12/2025.**
3. Informa-se que também é necessário o envio da Declaração - Veracidade de Informações e Documentos, conforme orientação contida no Ofício Circular SEI nº 641/2025/SUOD/DIR-ANTT (SEI nº 29989348), de 21/02/2025.
4. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o Processo nº 50505.065891/2025-01 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antt.gov.br/sei>.
5. Sendo o que cumpre para o momento, esta GEGIR permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

ALEXANDRE ALVES SOUTO

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ALVES SOUTO, Gerente**, em 25/11/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37377947** e o código CRC **4B6F9C43**.

Referência: Processo nº 50505.065891/2025-01

SEI nº 37377947

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br